

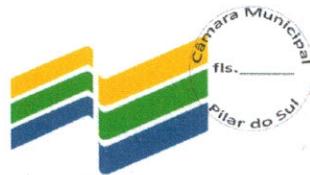


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmlardosul@hotmail.com | www.camarapilaradosul.sp.gov.br



## PARECER N° 39/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de março de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer, sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder excepcionalmente em pecúnia o auxílio-alimentação do funcionalismo público municipal e dá outras providências, que tem por objetivo conceder excepcionalmente em pecúnia, em folha de pagamento o valor correspondente ao auxílio-alimentação do funcionalismo público municipal, nos meses de março, abril e maio de 2023, devendo ser retomado o pagamento através do cartão-alimentação logo que concluído o procedimento de implantação do meio magnético adequado.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023**.

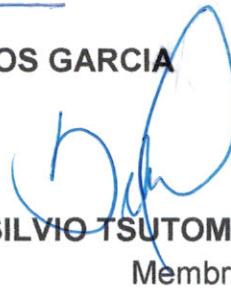
Pilar do Sul, 22 de março de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES  
Vice-Presidente

  
SILVIO TSUTOMU YASUDA  
Membro